

Relatório Mensal de Atividades

Setembro de 2022

**VEDDER INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA e
FRATELLI INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI**

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5018861-61.2022.8.21.0019
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5017256-80.2022.8.21.0019
VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS
JUIZ: DR. ALEXANDRE KOSBY BOEIRA

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre as Recuperandas

04 Estrutura do Passivo

05 Informações Operacionais

06 Considerações Finais

07 Anexos



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das Empresas VEDDER INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA e FRATELLI INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI., ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao meses de **setembro de 2022**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

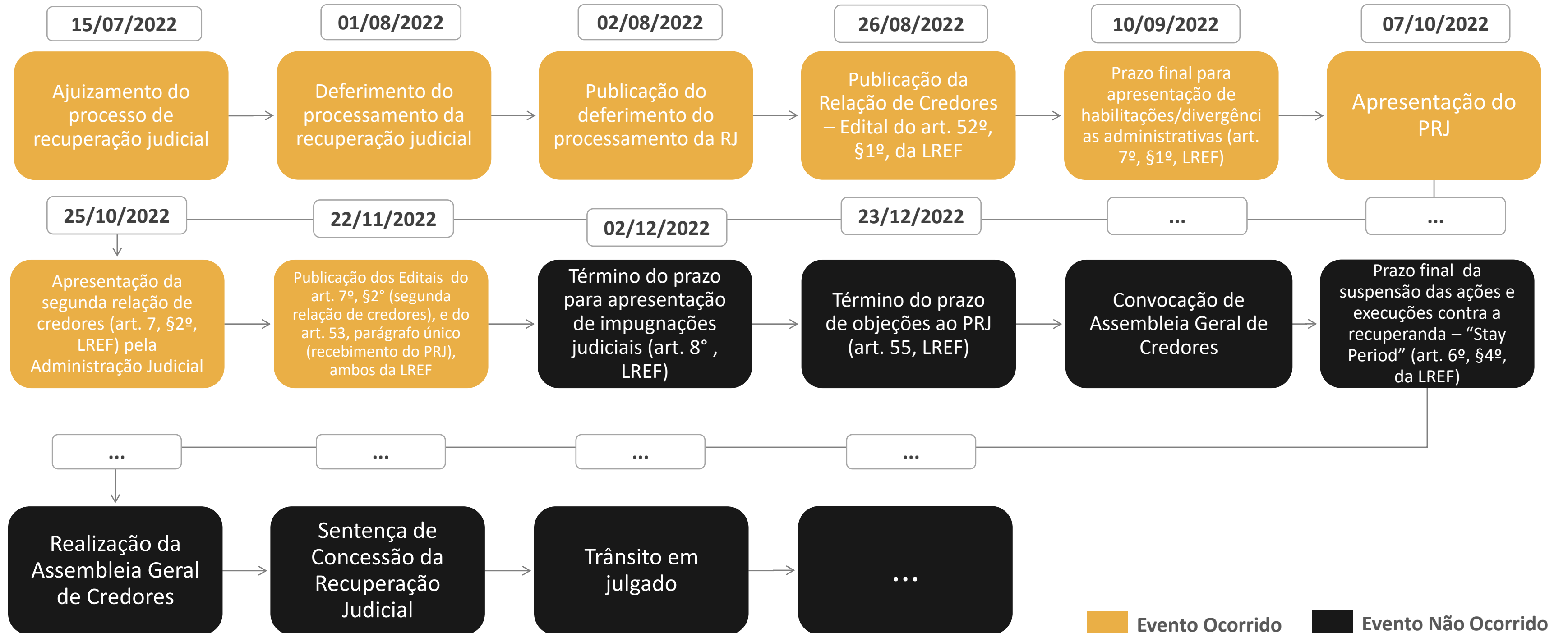
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial de Porto Alegre – RS.

02. Cronograma Processual

Vedder Indústria de Calçados LTDA e Fratelli Indústria de Calçados EIRELI



03. Informações sobre as Recuperandas

Principais Informações

Atividade Principal – Lojas Radan

A Vedder Indústria de Calçados LTDA. foi constituída em 14/12/2018, com dedicação ao desenvolvimento de calçados de couro e material sintético, bem como a atividade de consultoria em gestão empresarial e comércio atacadista e varejista de calçados (ou seja: na prospecção de clientes e desenvolvimentos de produtos).



Razão Social: Vedder Indústria de Calçados LTDA.



CNPJ: 32.259.072/0001-44



Sede: Avenida Vinte de Setembro, nº 4733, Conj 10, Bairro São Jacó, Sapiranga/RS



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Capital Social: R\$ 200.000,00

Atividade Principal – Rali Administração

A Devedora FRATELLI INDÚSTRIA DE CALÇADOS EIRELI foi constituída em 14/12/2018 e tem como finalidade a fabricação de calçados e componentes em couro ou sintético, ou seja, atua na execução dos pedidos.



Razão Social: Fratelli Indústria de Calçados LTDA.



CNPJ: 32.256.341/0001-19



Sede: Avenida São Jacó, nº 150, Conjunto 9, Bairro São Jacó, Sapiranga/RS



Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada



Capital Social: R\$ 110.000,00

03. Informações sobre as Recuperandas

Principais Informações

Quadro Societário – Lojas Radan

Vedder Indústria de
Calçados LTDA.
(32.259.072/0001-44)

Michael Robison Crippa
(100%)

Quadro Societário – Rali Administração

Fratelli Indústria de Calçados
LTDA.
(32.256.341/0001-19)

Felipe Cristian Kremer
(100%)

03. Informações sobre as Recuperandas

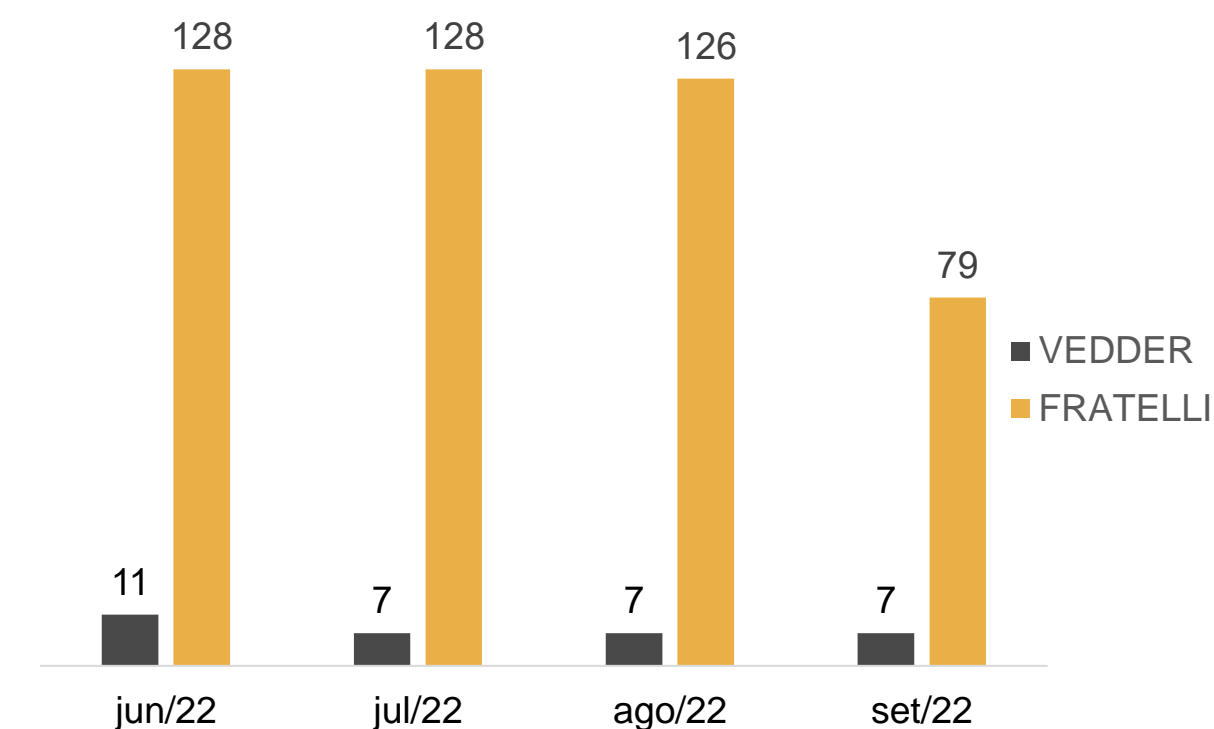
Outras Informações

Causas da Crise



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional das Recuperandas, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo regime CLT. Observa-se que houve uma drástica redução no número de colaboradores, entre os meses de agosto e setembro/2022, devido à redução do faturamento e, conseqüentemente, da produção.



03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 24 de novembro de 2022 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Vedder Indústria de Calçados LTDA.

Cartório	CNPJ	Cidade	Nº de Títulos
Cartório de Registro de Imóveis e Especiais	32.259.072/0001-44	Campo Bom/RS	1
Serviço Registral e Notarial de Protestos de Títulos	32.259.072/0001-44	Sapiranga/RS	463
TOTAL			464

Fratelli Indústria de Calçados LTDA.

Cartório	CNPJ	Cidade	Nº de Títulos
Serviço Registral e Notarial de Protestos de Títulos	32.256.341/0001-19	Sapiranga/RS	4
TOTAL			4

Passivo Contingente

A Administração Judicial solicitou um resumo dos processos judiciais em que atualmente as Devedoras são rés. Até o momento de elaboração deste relatório as informações ainda estavam pendentes de envio. Diante do exposto, o assunto será objeto do próximo relatório mensal de atividades (RMA) a ser apresentado por este Auxiliar do Juízo.

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes das Empresas e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 12 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia valores em atraso.



No período compreendido entre agosto e setembro/2022, não houve compra ou venda de **ativo imobilizado**.

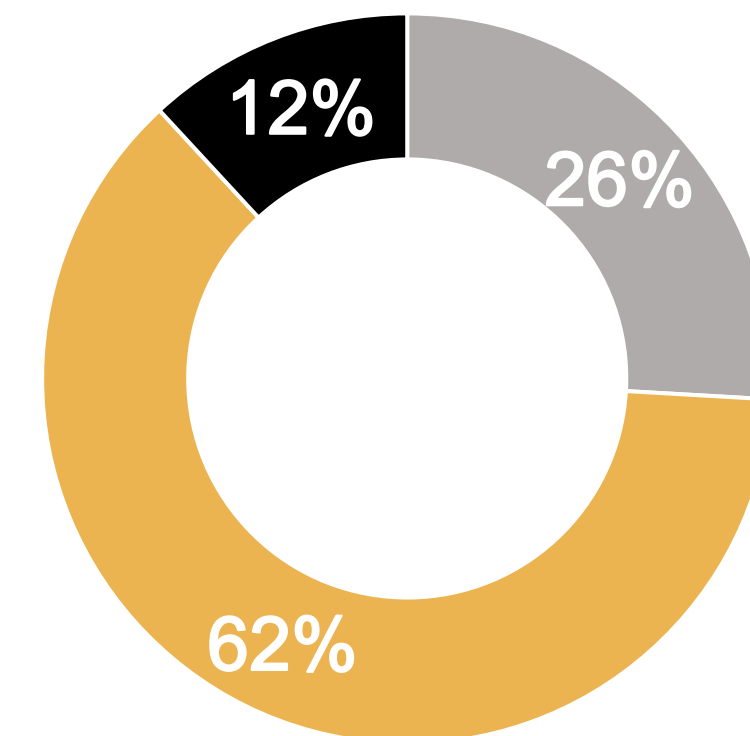
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial – Relação de Credores Consolidada

O edital do art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores das Devedoras e perfaz o montante total de **R\$ 6.945.174,43**, conforme tabela abaixo apresentada:

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF		VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
	VALORES	VALORES	VALORES	NÚMERO DE CREDITORES	PERCENTUAL
Classe I - Trabalhista	R\$ 291.388,00	R\$ 320.342,92	124	48%	
Classe III - Quirografários	R\$ 7.495.173,00	R\$ 5.363.871,59	71	27%	
Classe IV - ME/EPP	R\$ 1.451.566,00	R\$ 1.260.959,92	65	25%	
TOTAL	R\$ 9.238.127,00	R\$ 6.945.174,43	260	100%	



A lista é composta por 260 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL SA	R\$ 1.318.531,63	34,46%
Classe III - Quirografários	SICREDI	R\$ 857.608,04	22,42%
Classe III - Quirografários	BANCO SAFRA	R\$ 758.275,04	19,82%
Classe III - Quirografários	BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A	R\$ 565.050,96	14,77%
Classe III - Quirografários	MONTELUR S.A.	R\$ 326.375,09	8,53%
TOTAL - 5 PRINCIPAIS CREDITORES		R\$ 3.825.840,76	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Abaixo, segue quadro-resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1):

Natureza	Natureza	Valor da Causa
BANCO DO BRASIL	Consórcio Mobi	R\$ 31.195,05
BANCO DO BRASIL	Consórcio Kiwi	R\$ 28.830,49
BANCO ITAÚ	Adiantamento de Contrato de Câmbio	R\$ 634.000,00
SOUTH SERVICE TRADING S/A	Empréstimos/Financiamentos	R\$ 1.330.000,00
TOTAL	4	R\$ 2.024.025,54

Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso correspondente às duas recuperandas; até o momento, o valor é de **R\$ 2.805.287,54***, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	VEDDER	FRATELLI	%
IRRF	R\$ 594,92	R\$ 0,00	0,02%
CRF	R\$ 1.872,43	R\$ 0,00	0,07%
INSS RETIDO	R\$ 248,95	R\$ 0,00	0,01%
IRF S/ASSALARIADO	R\$ 7.771,40	R\$ 14.180,83	0,78%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ 1.118,04	R\$ 0,00	0,04%
FGTS	R\$ 28.396,05	R\$ 175.498,11	7,27%
INSS	R\$ 109.781,30	R\$ 475.386,40	20,86%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 531.308,20	R\$ 893.323,91	50,78%
DÍVIDA ATIVA – PREVIDENCIÁRIO**	R\$ 34.962,05	R\$ 316.546,56	12,53%
DÍVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS**	R\$ 0,00	R\$ 12.676,47	0,45%
IRPJ/CSLL	R\$ 0,00	R\$ 60.646,16	2,16%
PIS/COFINS	R\$ 0,00	R\$ 88.115,94	3,14%
CONT. PREVID. S/RECEITA BRUTA	R\$ 0,00	R\$ 52.859,82	1,88%
TOTAL	R\$ 716.053,34	R\$ 2.089.234,20	100%

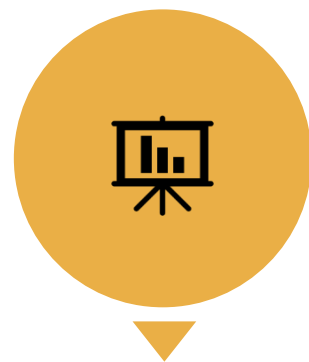
Com base nos números da tabela acima, observa-se que o passivo tributário das empresas é composto, substancialmente, por **INSS** e **parcelamentos tributários**.

*Os saldos acima foram retirados do balancete contábil das empresas referente ao período de setembro/2022.

** Os valores correspondentes à dívida ativa das empresas são provenientes da consulta realizada no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>)

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das Recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes de **setembro de 2022**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox¹ ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

<https://www.dropbox.com/sh/qtwyn8m4c0t94hi/AABsZL444NiAnpH9qtVgle-pa?dl=0>

05. Informações Operacionais

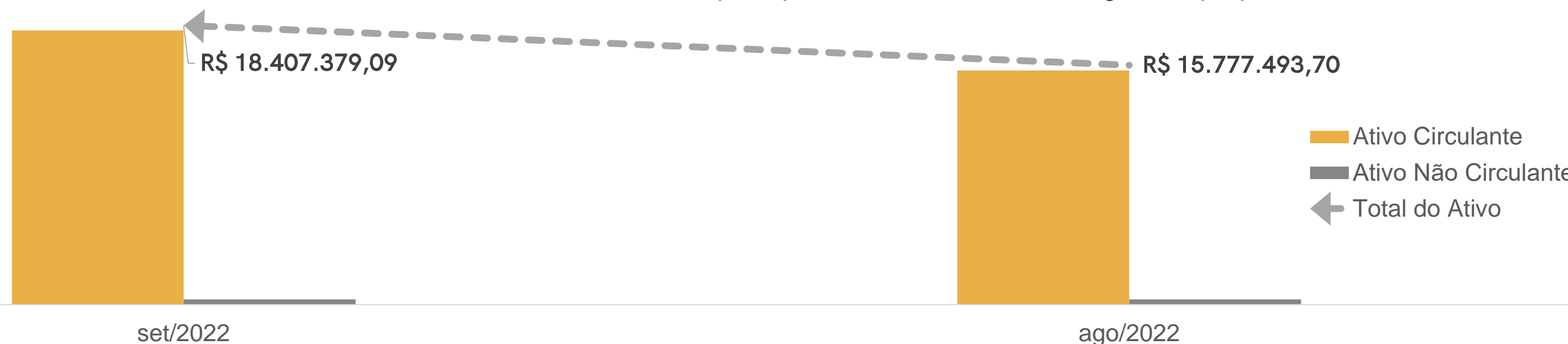
Balanço Patrimonial | Ativo – Vedder Indústria de Calçados LTDA.

	set/2022	AV	AH	ago/2022
Ativo Circulante	18.069.051	98%	17%	15.434.647
Disponibilidades	167.021	1%	38%	120.911
Contas a Receber	11.426.913	62%	18%	9.648.342
Estoques	232.568	1%	-7%	249.004
Impostos a Recuperar	2.887.732	16%	-2%	2.935.131
Adiantamentos	2.577.827	14%	10%	2.350.498
Outras Rubricas	776.989	4%	494%	130.761
Ativo Não Circulante	338.329	2%	-1%	342.847
Investimentos	8.798	0%	0%	8.798
Imobilizado	329.531	2%	-1%	334.049
Total do Ativo	18.407.379	100%	17%	15.777.494

Primeiramente, observa-se um acréscimo de 38% no saldo de **Disponibilidades**. No entanto, considerando as informações dispostas nos balancetes dos meses de agosto e setembro/2022, urge ressaltar que o saldo inicial do mês de setembro/2022 diverge significativamente do saldo final do período imediatamente anterior. Tal assunto será objeto de análise juntamente aos responsáveis financeiros da empresa.

O acréscimo de 18% na rubrica de **Contas a Receber** está diretamente relacionado à redução do faturamento no mês de setembro/2022. Tal rubrica possui a maior representatividade perante o ativo total da empresa.

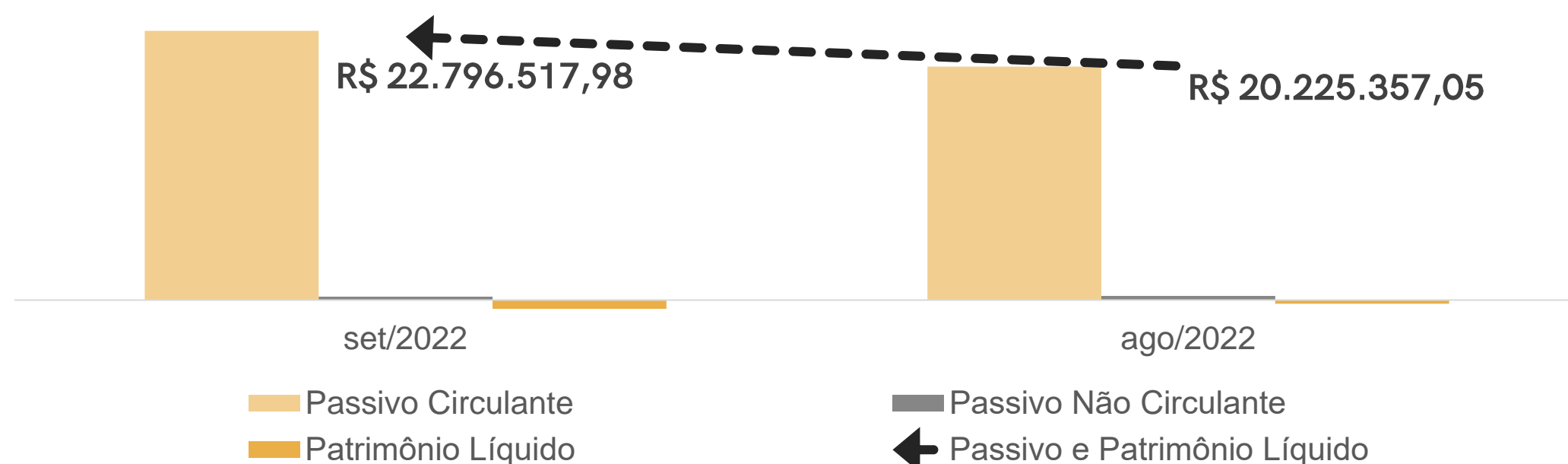
Destaca-se também o acréscimo de saldo em **Adiantamentos**, proveniente, essencialmente, dos valores vinculados a fornecedores. A conta **Outras Rubricas** é composta por quantias correspondentes a dividendos a receber e despesas pagas antecipadamente (aluguel e juros a apropriar). Em setembro/2022, o aumento de 494% em tal conta estava atrelado, principalmente, a valores de aluguel a apropriar.



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo – Vedder Indústria de Calçados LTDA.

	set/2022	AV	AH	ago/2022
Passivo Circulante	23.289.467	102%	15%	20.204.298
Empréstimos e Financiamentos	194.974	1%	-91%	2.183.675
Fornecedores	1.693.307	7%	-64%	4.667.286
Obrigações Trabalhistas	273.714	1%	42%	193.077
Obrigações Tributárias	262.542	1%	2%	258.588
Adiantamentos	10.998.630	48%	4%	10.542.160
Mútuos Financeiros	-	0%	-100%	1.508.893
Recuperação Judicial	8.928.739	39%	0%	-
Outras Obrigações	937.561	4%	10%	850.620
Passivo Não Circulante	280.372	1%	-19%	346.039
Empréstimos e Financiamentos - LP	-	0%	-100%	65.667
Parcelamentos Tributários	280.372	1%	0%	280.372
Patrimônio Líquido	(773.322)	-3%	138%	(324.980)



No que diz respeito aos saldos do passivo da recuperanda, observa-se que houve uma redução de 91% na conta de **Empréstimos e Financiamentos**. No entanto, considerando as informações dispostas nos balancetes dos meses de agosto e setembro/2022, urge ressaltar que o saldo inicial do mês de setembro/2022 diverge significativamente do saldo final do período imediatamente anterior. Tal assunto será objeto de análise juntamente aos responsáveis financeiros da empresa.

A situação de divergência, exposta acima, também foi observada no saldo de **Fornecedores**. Diante do exposto, é importante destacar que tal situação impede uma análise fidedigna dos números contábeis da empresa.

Ainda, houve um acréscimo de 42% nos valores contabilizados em **Obrigações Trabalhistas**, o qual foi oriundo, essencialmente, das rescisões realizadas entre os meses de agosto e setembro/2022

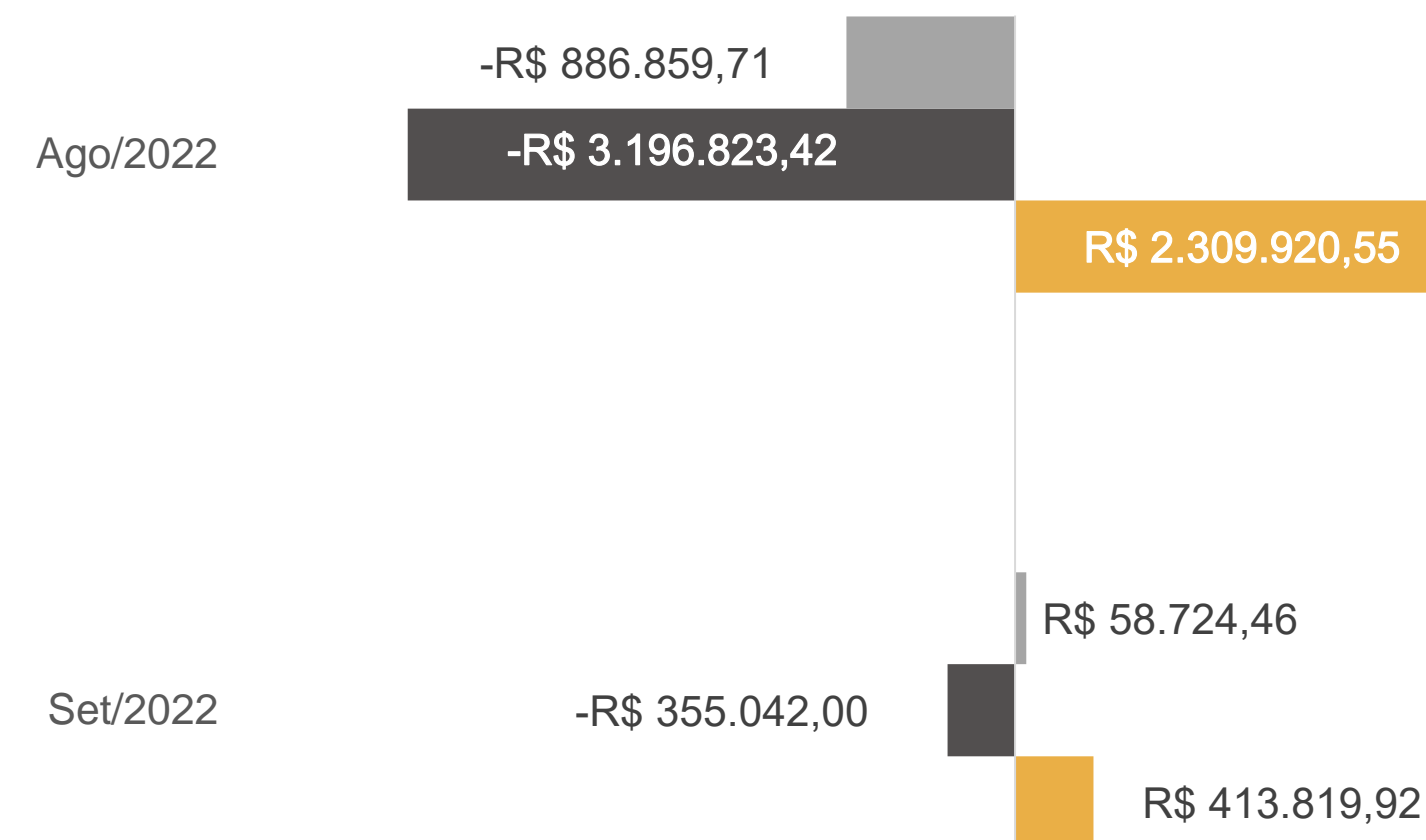
Destaca-se que os montantes registrados em **Mútuos Financeiros** foram zerados no balancete de setembro/2022, bem como as quantias de **Empréstimos e Financiamentos** que estavam contabilizadas a longo prazo (passivo não circulante).

Em setembro/2022, a rubrica de **Outras Obrigações** era composta pelas contas de credores diversos e débitos em geral (devoluções, alugueis, honorários etc.).

05. Informações Operacionais

DRE – Vedder Indústria de Calçados LTDA.

	Set/2022	AH	Ago/2022
Receita Bruta de Vendas	455.588	-81%	2.379.849
(-) Deduções da receita	(41.768)	-40%	(69.928)
(=) Receita Líquida	413.820	-82%	2.309.921
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(255.271)	-92%	(3.022.238)
(-) Despesas Operacionais	(55.603)	2%	(54.666)
(+) Outras receitas operacionais	(53)	-224%	43
(=) Resultado Operacional	102.892	-113%	(766.940)
(+/-) Resultado Financeiro	(44.168)	-63%	(119.919)
(=) Resultado do Exercício	58.724	-107%	(886.860)



No que diz respeito aos resultados apresentados pela recuperanda, observa-se uma significativa redução – 81% – do **faturamento (receita bruta)** em setembro/2022. Com base no relato do sócio da empresa, Sr. Felipe, houve uma queda brusca nas exportações, além de o período ser caracterizado por baixa no número de vendas.

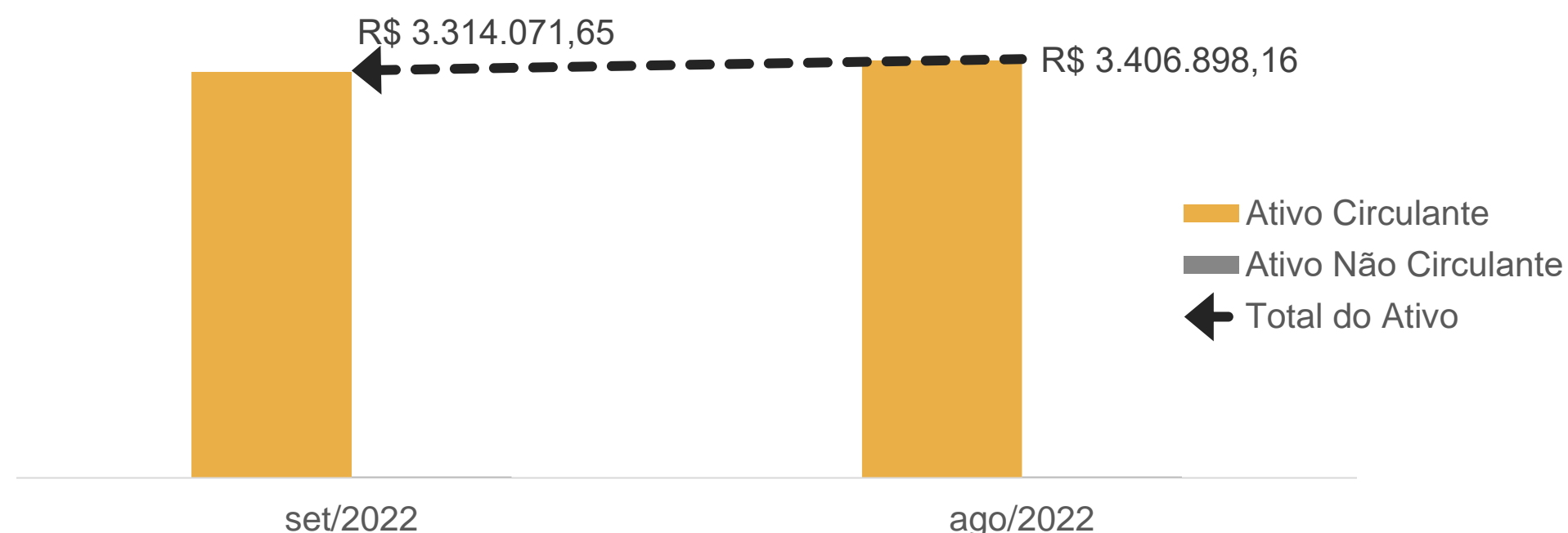
Por outro lado, observa-se que os **custos das mercadorias vendidas (CMV)** representaram 60% da receita líquida auferida. Tal dispêndio possui uma representatividade muito superior aos valores das despesas operacionais.

Por fim, o mês de setembro/2022 apresentou um **lucro contábil** de, aproximadamente, R\$ 58 mil, ante um resultado negativo de R\$ 886 mil em agosto/2022.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo – Fratelli Indústria de Calçados LTDA.

	set/2022	AV	AH	ago/2022
Ativo Circulante	3.303.285	100%	-3%	3.396.003
Disponibilidades	230.586	7%	7%	215.554
Contas a Receber	6.942	0%	0%	6.942
Adiantamentos	57.632	2%	-32%	84.382
Outras Rubricas	2.843.836	86%	-3%	2.924.836
Despesas Pagas Antecipadamente	164.289	5%	0%	164.289
Ativo Não Circulante	10.786	0%	-1%	10.895
Imobilizado	10.786	0%	-1%	10.895
Total do Ativo	3.314.072	100%	-3%	3.406.898



No mês de setembro/2022, o **ativo total** da recuperanda Fratelli foi 3% inferior ao resultado de agosto/2022. Com base nas rubricas ao lado, observa-se que as oscilações mais significativas corresponderam aos saldos de Adiantamentos e Outras Rubricas.

Na rubrica de **Adiantamentos**, houve uma redução de 32% no período; tal variação refere-se aos valores de adiantamentos com 13º salário. Vale destacar que, conforme relatado pelo sócio da empresa, a 1ª parcela do 13 salário foi paga em agosto/2022 e a 2ª parcela será quitada até o dia 20/12/2022.

A quantia registrada em **Outras Rubricas** está vinculada a empréstimos a receber (R\$ 2.843.835,75) do Sr. Felipe (sócio) e despesas pagas antecipadamente (R\$ 164.289,16).

Ainda, vale mencionar que o montante de **Disponibilidades** apresentou acréscimo de 7% no período em análise.

Por fim, observa-se que as **demais rubricas** do ativo da recuperanda não apresentaram oscilações no período analisado. A variação do Ativo Imobilizado correspondeu, exclusivamente, a valores de depreciação.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo – Fratelli Indústria de Calçados LTDA.

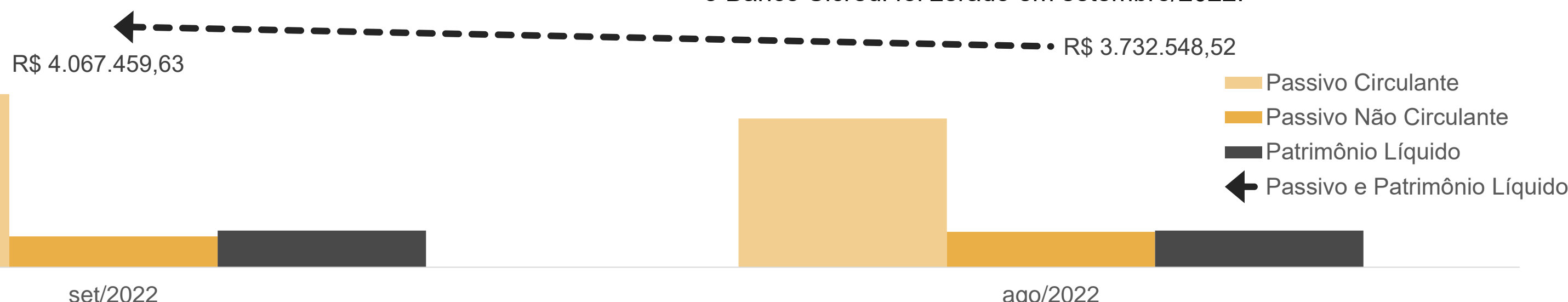
	set/2022	AV	AH	ago/2022
Passivo Circulante	2.926.204	72%	16%	2.514.266
Empréstimos e Financiamentos	160.791	4%	135%	68.283
Fornecedores	28.472	1%	458%	5.104
Obrigações Trabalhistas	1.266.631	31%	61%	786.970
Obrigações Tributárias	215.803	5%	-62%	568.672
Adiantamentos	882.251	22%	19%	739.423
Outras obrigações	372.256	9%	8%	345.814
Passivo Não Circulante	521.599	13%	-13%	598.626
Parcelamentos Tributários	521.599	13%	577%	77.027
Credores Diversos	-	0%	-100%	521.599
Patrimônio Líquido	619.657	15%	0%	619.657
Passivo e Patrimônio Líquido	4.067.460	100%	9%	3.732.549

No período compreendido entre agosto e setembro/2022, enquanto o **ativo total** da empresa apresentou uma queda, o passivo sofreu um acréscimo de 9%, vinculado, essencialmente, a valores de curto prazo (passivo circulante).

Observa-se que houve um aumento de 135% no saldo de **Empréstimos e Financiamentos**, correspondente a empréstimos com a empresa Vedder.

O montante de **Obrigações Trabalhistas** apresentou um acréscimo de 61% no período. Com base nos dados do balancete contábil de setembro/2022, observa-se que o aumento refere-se a INSS e FGTS, principalmente. Já no que tange às **Obrigações Tributárias**, houve uma queda 62%, a qual corresponde à reclassificação dos valores no longo prazo, justificando o aumento de saldo no passivo não circulante.

Em nível não circulante (longo prazo), o saldo de empréstimos com o Banco Sicredi foi zerado em setembro/2022.



05. Informações Operacionais

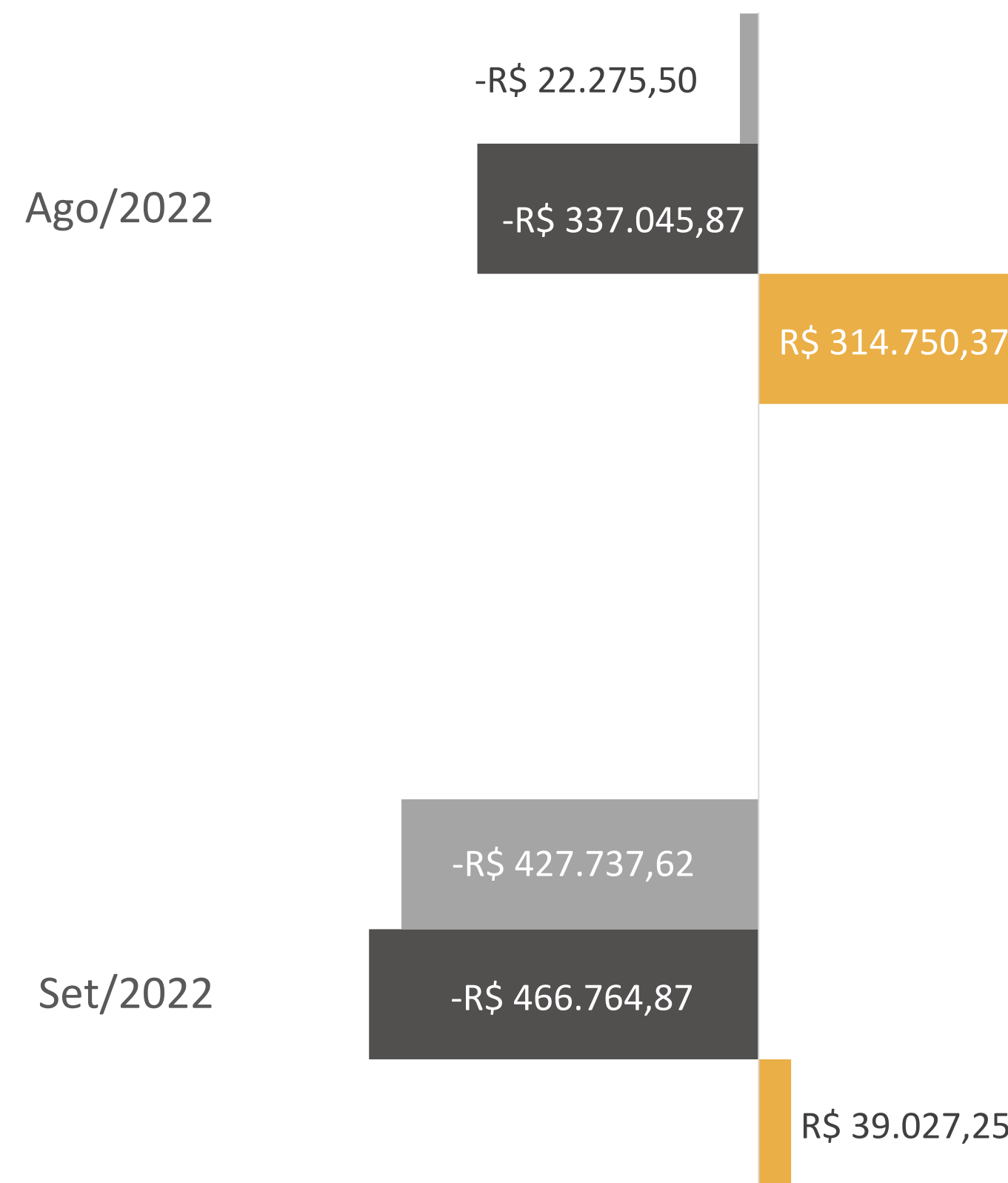
DRE – Fratelli Indústria de Calçados LTDA.

	Set/2022	AH	Ago/2022
Receita Bruta de Vendas	41.146	-88%	331.840
(-) Deduções da receita	(2.119)	-88%	(17.090)
(=) Receita Líquida	39.027	-88%	314.750
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(441.850)	33%	(333.330)
(-) Despesas Operacionais	(10.601)	2334%	(436)
(+) Outras receitas operacionais	0	-100%	20
(=) Resultado Operacional	(413.425)	2076%	(18.995)
(+/-) Resultado Financeiro	(956)	-71%	(3.280)
(-) Despesas não operacionais	0	0%	0
(-) Provisões IR e CSLL	(13.358)	0%	0
(=) Resultado do Exercício	(427.738)	1820%	(22.275)

Primeiramente, em linha com as variações da recuperanda Vedder, observa-se uma significativa redução – 88% – do **faturamento (receita bruta)** em setembro/2022. Com base no relato do sócio da empresa, houve uma queda brusca nas exportações, além de o período ser caracterizado por baixa no número de vendas.

Em contrapartida, houve um aumento dos valores dispendidos com **despesas operacionais**, do qual os valores referentes a materiais de limpeza e higiene foram os mais representativos.

Por fim, o mês de setembro/2022 também apresentou **prejuízo contábil** de, aproximadamente, R\$ 427 mil reais, montante 1820% superior ao resultado do período imediatamente anterior.



05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$$

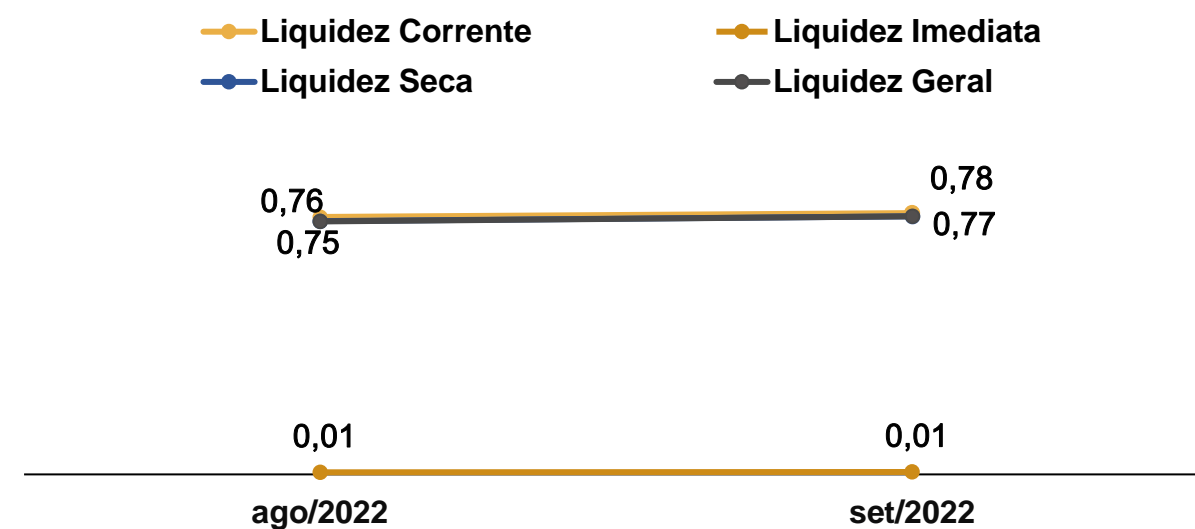
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$$

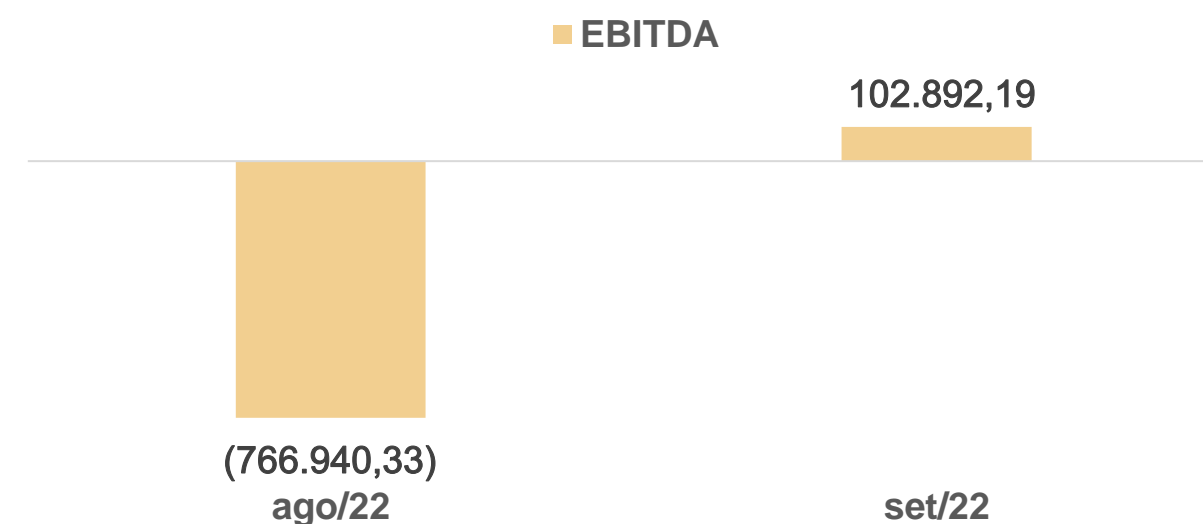
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros - Vedder Indústria de Calçados LTDA.

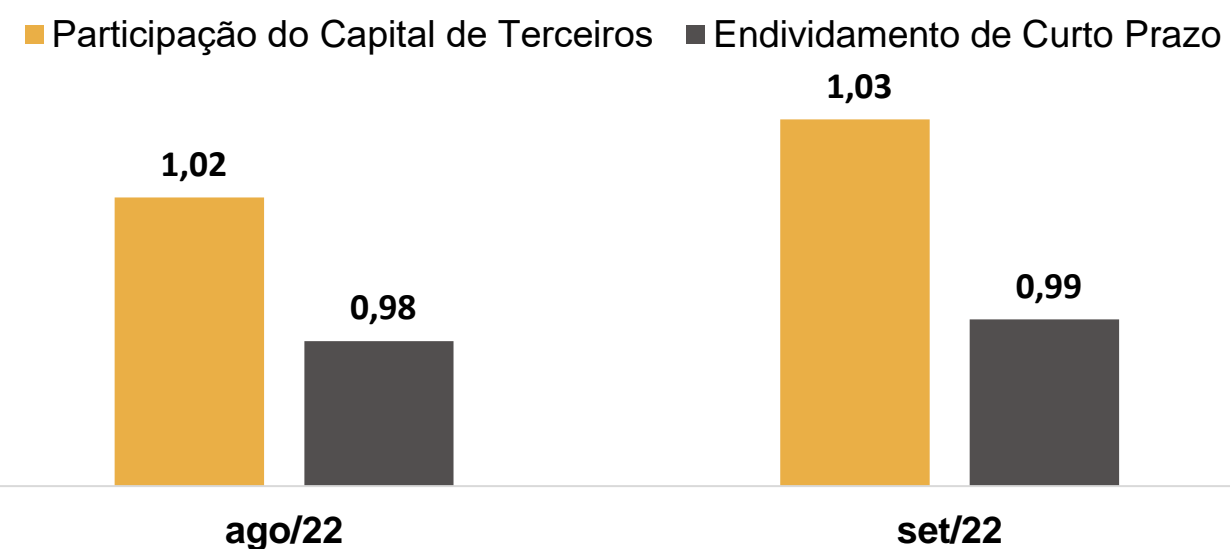
Índices de Liquidez



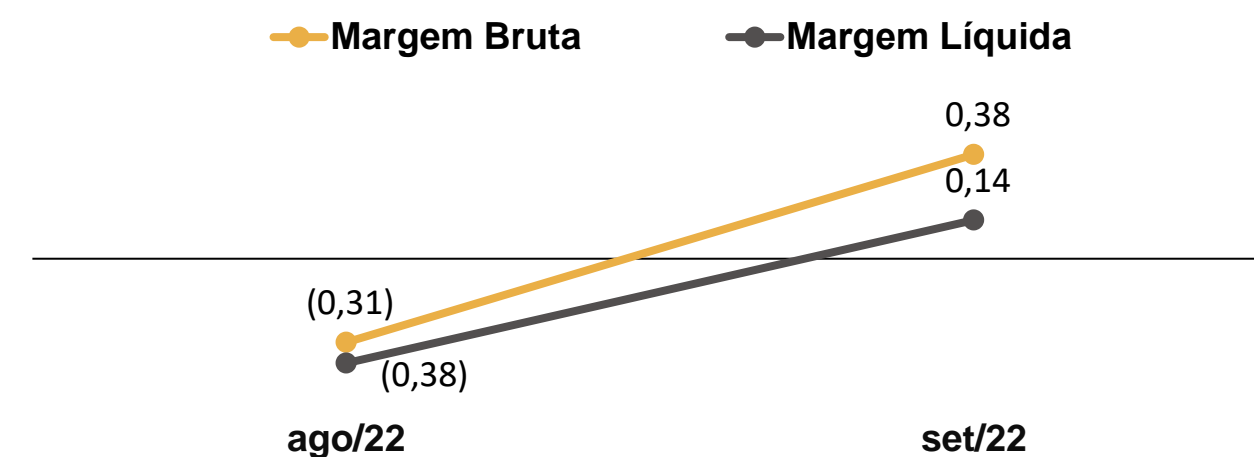
EBITDA



Índices de Endividamento



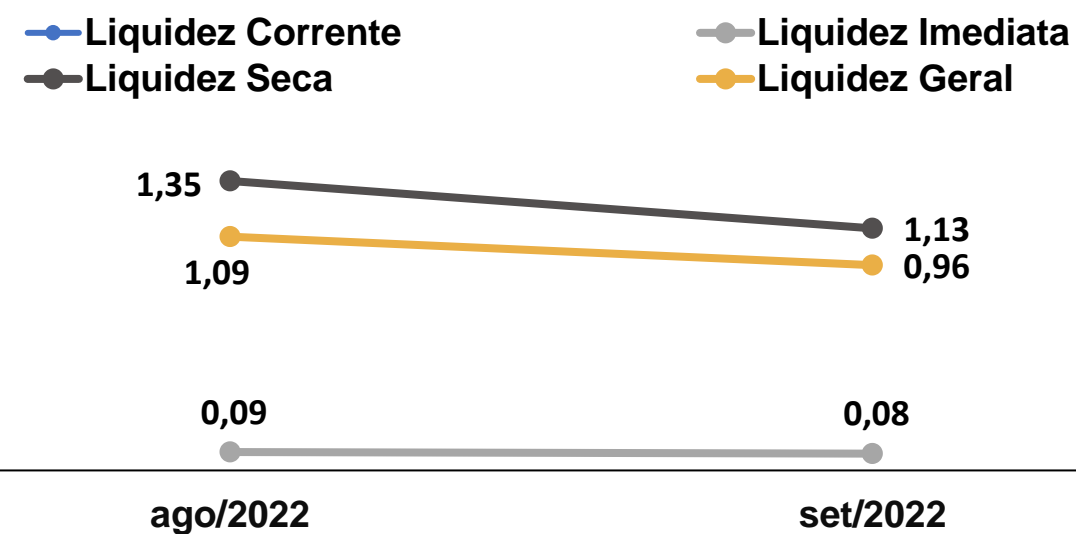
Margem Bruta x Margem Líquida



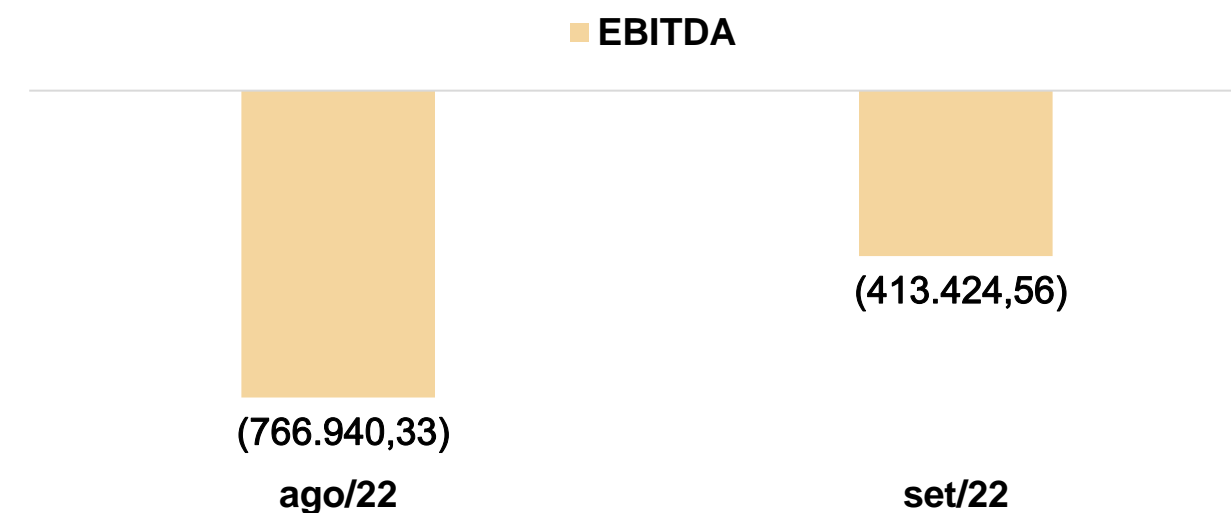
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros - Fratelli Indústria de Calçados LTDA.

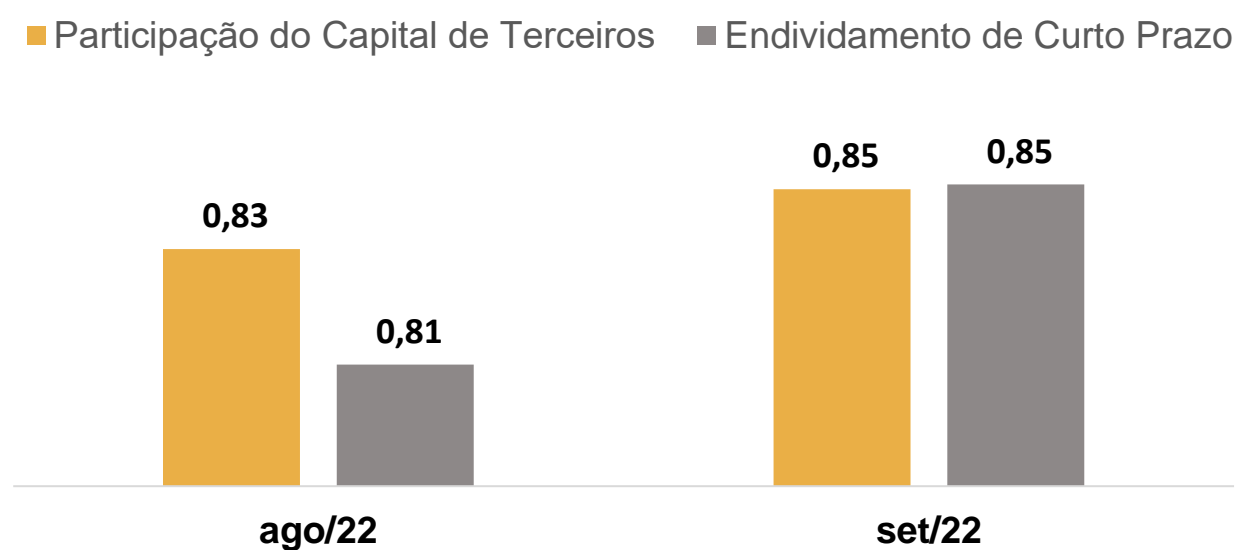
Índices de Liquidez



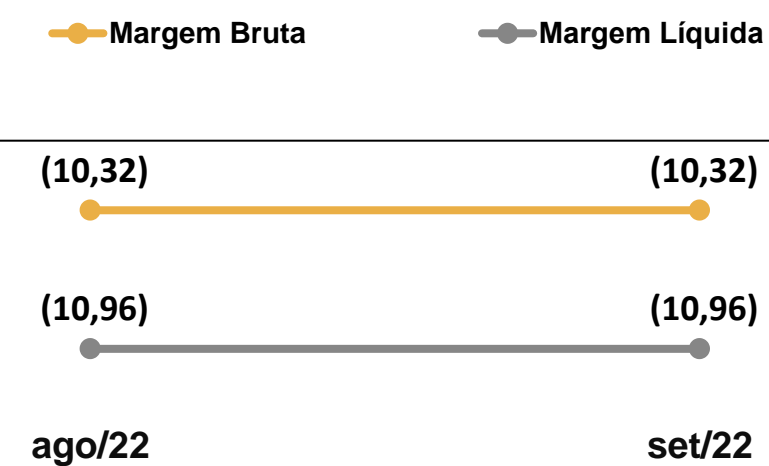
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades das recuperandas, referente ao mês de **setembro de 2022**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Novo Hamburgo/RS, 25 de novembro de 2022.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

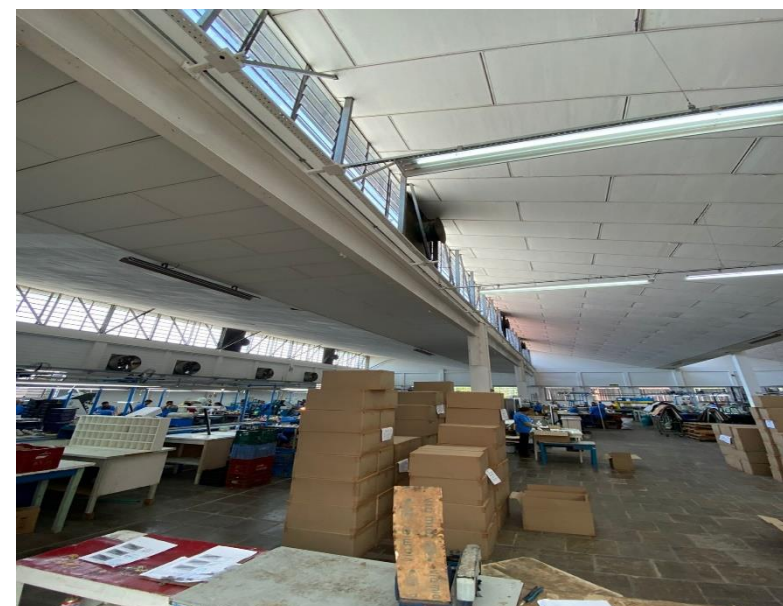
GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

07. Anexos

Registros fotográficos disponibilizados pelas Devedoras em 25/11/2022



01. Produção



02. Produtos prontos



03. Parque fabril



04. Operação



05. Parque fabril



06. Matéria-prima



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br